



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 509 de 13 JUNHO DE 2016.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO**, no Curso de Aperfeiçoamento “*Análise econômica do direito e teoria dos jogos – Turma I*”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 6 a 8 de julho de 2016, na cidade de Brasília-DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** no Curso de Aperfeiçoamento “*Análise econômica do direito e teoria dos jogos – Turma I*”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 6 a 8 de julho de 2016, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/06/2016
Esta cópia confere com o original
M. Chell.

SECSAD/CEAB/P6J 13/JUN/2016 17:17 3014112